

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

**ESPÉCIE:**

Segundo Termo Aditivo nº 03-048/2024, referente ao Termo de Prestação de Serviços nº 01-037/2022, assinado em 26/10/2022, e seu aditivo, oriundo do Pregão Eletrônico Nº 057/2022, do Tipo Menor Valor Global, com base na Lei Federal 10.520/02, conforme o constante no Processo Administrativo nº 010/003315/2023.

**PARTES:**

MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e, do outro lado, SUPER ESTAGIOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.320.576/0001-52, representada neste ato, pelo Sr. JOSÉ AROLDO SILVEIRA DE ALMEIDA, inscrito no CPF sob o nº 121.514.827-58.

**OBJETO:**

O presente Termo Aditivo tem por finalidade SUPRIMIR em aproximadamente 0,25%, o Termo de Prestação de Serviços nº 01-037/2022, assinado em 26/10/2022, e seu aditivo, cujo objeto é a seleção e administração de vagas para estagiários de nível médio e superior em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, de forma permanente e contínua, tendo em vista sua essencialidade, conforme Autorizo e demais documentos constantes no Processo Administrativo nº 010/003515/2023. O valor global desta contratação é de R\$ 13.071.600,00 (treze milhões, setenta e um mil e seiscentos reais).

**DATA DE ASSINATURA:** Duque de Caxias, 27 de maio de 2024.



MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS  
IRACEMA MEDEIROS DA COSTA SILVA  
Secretária Municipal de Educação

Proj. Iracema Medeiros da Costa Silva  
Secretária de Educação  
Matr. 30.722.6

<b>Número do Processo Administrativo</b>	010/003315/2023
<b>Modalidade da Licitação</b>	Pregão Eletrônico Nº 057/2022
<b>Tipo de Licitação</b>	Tipo Menor Preço Global
<b>Espécie do Contrato</b>	Termo Aditivo de Prestação de Serviços
<b>Data de assinatura</b>	27/05/2024
<b>Prazo</b>	-
<b>Valor global</b>	R\$ 13.071.600,00 (treze milhões, setenta e um mil e seiscentos reais).
<b>Número, data e valor do Empenho</b>	-
<b>Dados secundários</b>	O presente Termo Aditivo tem por finalidade SUPRIMIR em aproximadamente 0,25%, o Termo de Prestação de Serviços nº 01-037/2022, assinado em 26/10/2022, e seu aditivo, cujo objeto é a seleção e administração de vagas para estagiários de nível médio e superior em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, de forma permanente e contínua, tendo em vista sua essencialidade, conforme Autorizo e demais documentos constantes no Processo Administrativo nº 010/003515/2023.

Espécie: **TERMO ADITIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

Livro: **03/2024**

Termo: **03-048/2024**

SEGUNDO TERMO ADITIVO, REFERENTE AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº **01-037/2022**, E SEU ADITIVO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, ATRAVÉS DA **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** E, DE OUTRO LADO, **SUPER ESTAGIOS LTDA**, ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº **057/2022**, DO TIPO MENOR PREÇO GLOBAL, COM BASE NA LEI FEDERAL 10.520/2002, NA FORMA ABAIXO:

O **MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS**, doravante designado simplesmente **MUNICÍPIO**, localizado na Alameda Esmeralda, nº 206 - Jardim Primavera, Duque de Caxias, RJ, inscrito no CNPJ nº 29.138.328/0001-50, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. **WILSON MIGUEL DOS REIS**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 810.645.077, expedida pelo IFP/RJ e inscrito no CPF/MF sob o nº 311.163.537-68, que delega competência, através da Lei Municipal nº 2.825 de 06 de janeiro de 2017, a Ilma. Secretária Municipal de Educação, Sra. **IRACEMA MEDEIROS DA COSTA SILVA**, brasileira, casada, professora, portadora da Carteira de Identidade nº 07.250.346-9, expedida pelo IFP/RJ e inscrita no CPF sob o nº 877.206.637-72 e de outro lado, **SUPER ESTAGIOS LTDA**, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 11.320.576/0001-52, com sede na Rua Copaiba, nº 01, Torre b , Sala 1306, Taguatinga Sul, Brasília/DF Cep: 72.020-016, neste ato representada, pelo Sr. **JOSÉ AROLDO SILVEIRA DE ALMEIDA**, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identificação nº 04.847.303.339, expedida pela DETRAN/ES e inscrito no CPF/MF sob o nº 121.514.827-58, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, tendo em vista o constante e decidido no Processo Administrativo nº 010/003315/2023 contendo as seguintes cláusulas e condições:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DA FINALIDADE**

O presente Termo Aditivo tem por finalidade **SUPRIMIR em aproximadamente 0,25% o**

<b>CONTRATO</b>	<b>MOTIVO</b>	<b>Nº</b>	<b>INÍCIO VIGÊNCIA</b>	<b>FIM VIGÊNCIA</b>
Termo de Prestação de Serviços	-	01-037/2022	26/10/2022	26/10/2023
Primeiro Termo Aditivo de Prestação de Serviços	Prorrogar	03-076/2023	26/10/2023	26/10/2024

oriundo do Pregão Eletrônico Nº **057/2022**, do Tipo Menor Valor Global, com base na Lei Federal 10.520/02, cujo objeto é a **seleção e administração de vagas para estagiários de nível médio e superior em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, de forma**



permanente e contínua, tendo em vista sua essencialidade, conforme Autorizo e demais documentos constantes no Processo Administrativo nº 010/003515/2023.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DA SUPRESSÃO**

Fica SUPRIMIDO em aproximadamente 0,25%, o Termo de Prestação de Serviços nº 01-037/2022, assinado em 26/10/2022, e seu aditivo, passando o valor Global de R\$ 13.104.540,00 (treze milhões, cento e quatro mil quinhentos e quarenta reais), para o valor de R\$ 13.071.600,00 (treze milhões, setenta e um mil e seiscentos reais), sendo a supressão no valor de R\$ 32.940,00 (trinta e dois mil, novecentos e quarenta reais), conforme Autorizo, e demais documentos acostados aos autos dos Processos Administrativos nº 010/003315/2023.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E DA DESPESA**

O valor global desta contratação é de R\$ 13.071.600,00 (treze milhões, setenta e um mil e seiscentos reais), conforme Processo Administrativo nº 010/003315/2023.

#### **CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA DAS CLÁUSULAS DO CONTRATO ORIGINAL**

Ficam mantidas as condições e obrigações estabelecidas no Termo de Prestação de Serviços 01-037/2022, assinado em 26/10/2022, e seu aditivo, oriundo do Pregão Eletrônico Nº 057/2022, do Tipo Menor Valor Global, com base na Lei Federal 10.250/2002, constante no Processo Administrativo nº 010/000482/2022.

**Parágrafo Único** - Permanecem em vigor todas as demais cláusulas que não conflitem com as disposições acima e/ou que não foram expressamente alteradas.

#### **CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO**

O MUNICÍPIO obriga-se a promover a publicação no Boletim Oficial, do extrato do presente Termo, conforme art. 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93.

#### **CLÁUSULA SEXTA – DO FORO**

Fica eleito o foro da Comarca do Município de Duque de Caxias para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundos do presente TERMO.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA – DO ENVIO AO ÓRGÃO DE CONTROLE**

O MUNICÍPIO providenciará a remessa de cópias do presente instrumento ao Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro no prazo de 10 (dez) dias, contados de sua publicação, sendo mantida uma via

digitalizada do Termo pela Secretaria Municipal de Educação e pela Secretaria Municipal de Controle Interno.

**Parágrafo Único** – A Procuradoria Geral do Município será responsável por manter em seus arquivos uma via autêntica do Termo

**CLÁUSULA OITAVA – DAS ASSINATURAS**

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes assinam este instrumento por seus representantes em 03 (três) vias de igual teor e forma:

Duque de Caxias, 27 de maio de 2024.



---

**MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS**  
**IRACEMA MEDEIROS DA COSTA SILVA**  
Secretária Municipal de Educação

*714* Iracema Medeiros da Costa Silva  
Secretária de Educação  
Matric. 30.722.6

JOSE AROLDO SILVEIRA DE ALMEIDA:12151482758

Assinado de forma digital por JOSE AROLDO SILVEIRA DE ALMEIDA:12151482758  
Dados: 2024.05.27 17:30:31 -03'00'

---

**SUPER ESTAGIOS LTDA**  
**JOSÉ AROLDO SILVEIRA DE ALMEIDA**  
Representante Legal